

DESPACHO DE ANULAÇÃO

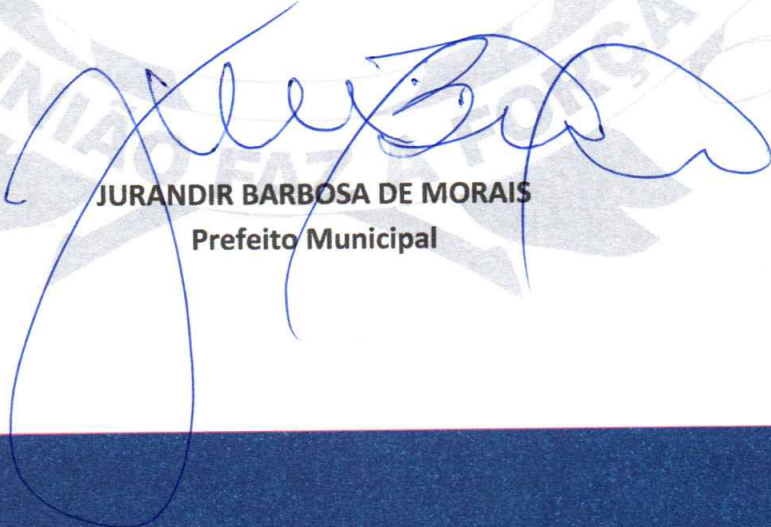
PROCESSO Nº: 60/2026

PREGÃO Nº: 25/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para preparação de alimentação escolar para escolas e centros de educação e recreação de responsabilidade do município de Nova Aliança, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpas e ingesta), a manutenção, adaptação e adequação das instalações da contratante para que as refeições sejam preparadas nas próprias escolas, os serviços de supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas, disponibilização de mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo, em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de Vigilância Sanitária, incluindo as orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS e da Secretaria de Estado da Educação, tudo em consonância com as especificações e condições constantes no presente Edital e seus anexos, descritos e especificados no Termo de Referência (Anexo I).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ 45.094.232/0001-94, através do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **Jurandir Barbosa de Moraes**, nos usos de suas atribuições, considerando o princípio da autotutela, resolve **ANULAR** o Processo Administrativo nº 60/2026, Pregão nº 25/2026, com fundamento no artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021, e nas Súmulas nº 346 e 473 do STF.

Nova Aliança - SP, 09 de setembro de 2026.


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal